

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 46/2025
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 15 DE
AGOSTO DE 2025.”**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 15 de agosto, no turno da manhã e tarde, em virtude das comemorações da 38º Mateada.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 12 de agosto de 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário Mun. de Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 12/08/2025 às 13:29:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 12/08/2025 às 13:35:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

83E

MLR

5JL

6JO